PORTARIA Nº 74/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto na Portaria nº 994/PRES-FUNAI/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 041/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 03, de 09.02.2012;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora